



PREFEITURA

NONOAI

04/11/2022 10:04

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº3.537/2022.

**ALTERA OS REQUISITOS PARA
PREENCHIMENTO DO EMPREGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONSTANTE DO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº2.331/2005.**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte **LEI**:

ART 1º - Ficam alterados os Requisitos para Provimento do Emprego
Público de Agente Comunitário de Saúde, dispostos na Lei Municipal nº2.231/2005,
de 28 de dezembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Requisitos para preenchimento do emprego:

- a)** Idade mínima de 18 anos;
- b)** Habilitação: Ensino Médio completo.
- c)** Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da
publicação do edital do processo seletivo público Recrutamento:
através de concurso público.
- d)** Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com
carga horária mínima de quarenta horas"

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 21 de janeiro de
2022.**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal